



PORTARIA Nº 0133/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências abaixo:

CONTRATO Nº 324/2020/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 15/10/2023 A 08/12/2024	
FORNECEDOR: WM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CCONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER	
De: Deborah Mazei Alves Sobrinho - Matrícula: 140455	Para: Grazielle Scarpin Guimarães - Matrícula: 59513
CONTRATO Nº 086/2022/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 20/02/2024 A 23/05/2024	
FORNECEDOR: GL OXIGENIO EIRELI	
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DO FISCAL	
De: Gilmar de Oliveira Macedo - Matrícula: 237242	Para: Claudemir Temponi - Matrícula: 281404
CONTRATO Nº 094/2022/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 20/02/2024 A 23/05/2024	
FORNECEDOR: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DO FISCAL	
De: Gilmar de Oliveira Macedo - Matrícula: 237242	Para: Claudemir Temponi - Matrícula: 281404

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 05 de março de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)